

que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102, incisos IV e XI, da Lei Orgânica do Município de Piúma c/c os artigos 2º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que o imóvel descrito no Decreto nº 2.639, de 11 maio de 2023, obteve alterações na matrícula e na descrição do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.639, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o domínio útil do imóvel, assim descrito: Uma área de terra, medindo 3.891,16m² (três mil oitocentos e noventa e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), contida na área de terreno rural medindo 159.729,00m² (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove centímetros metros quadrado) registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob o Livro nº 2, Ficha 01 e Matrícula nº 023085.2.0008713-33, situada no lugar denominado Fazenda Nossa Senhora das Graças, na Zona Rural desta municipalidade, pertencente a localidade de Nova Esperança, com as seguintes coordenadas: Latitude 20º48`44.5"S e Longitude: 40º44`20.0"W, de propriedade do sr. Gilto Domingues e sua esposa Laudeci Vieira Domingues, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele pecuarista, C.I nº 130.xxx/ES e CPF nº 282.xxx.xxx-68, ela do lar, C.I nº 392.xxx/ES e CPF nº 016.xxx.xxx-32, residentes na Fazenda Nossa Senhora das Graças, neste município de Piúma/ES.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos contidos no Decreto nº 2.639, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 24 de outubro de 2023.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma

Protocolo 1192822

Contrato**CONTRATO Nº 023/2023**

ID CidadES: 2023.056E0500001.01.0008

Processo nº 4563/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES - CNPJ nº 27.165.695/0001-18.

CONTRATADA: AMARO SERVICE NETWORK LTDA- CNPJ sob o nº 44.700.027/0001-62

OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva para câmaras de refrigeração para acondicionamento de imunobiológicos nas salas de vacinação e para central de rede frio do município de Piúma/ES, conforme detalhamento e demais condições constantes do Anexo 01, que integra o presente contrato para todos os fins.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.
Piúma/ES, 24/10/2023

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1192757

Aditivo**EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2023****Processo nº 6.713/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA/ES - CNPJ nº 27.165.695/0001-18.

CONTRATADA: CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ sob n.º 18.033.503/0001-29.

OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO" do Contrato nº 010/2023, na forma do art.57, §1º, IV da Lei 8.666/93.

DA VIGENCIA: Fica prorrogado por mais 03 (tres) meses a **vigência** do contrato nº 010/2023, iniciando-se em 07/10/2023 e findando-se em 07/01/2024.

DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 01 (um) mes o prazo de **execução** do contrato nº 010/2023, iniciando-se em 21/08/2023 e findando-se em 21/09/2023.

Piúma/ES, 24/10/2023
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 1192641

Presidente Kennedy**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2023 - PROCESSO Nº 022.197/2023**

ID CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0176

Partes: A Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES e o Sr. JEFFERSON JESUS DA SILVA. **Modalidade:** Dispensa de licitação.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel com área aproximada de 54,37m², situado na comunidade de São Salvador, zona rural, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Fabiana Silva Ramos de Oliveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. **Valor:** R\$ 8.011,20 (oito mil, onze reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 30/08/2023.

Protocolo 1192446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 585/2023 - PROCESSO Nº 022.186/2023

ID CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0177

Partes: A Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES e o SR. JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS FERREIRA. **Modalidade:** Dispensa de licitação. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel com área aproximada de 67,86m², situado na rua Waldemar